

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, CUMULADO COM MULTA MÁXIMA E RESCISÃO CONTRATUAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N. 2022102503  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SINAP-2022, SEINFRA 027 ou 027.1 para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba-CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA SANCIONADORA:  
SECRETARIA DE SAÚDE.

EMPRESA SANCIONADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

STATUS: EM CARÁTER LIMINAR.

SANÇÃO: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, à contar da publicação da presente decisão.

MULTA: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 05 (cinco) dias úteis.

REFERÊNCIA LEGAL: ARTS. 78, inciso I, 86 C/C 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Irauçuba - CE, 25 de outubro de 2022 –

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**550036B2

## SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CONTRATO DERIVADO DA ADESÃO DE Nº 002/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE. OBJETO:** Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SINAP-2022, SEINFRA 027 ou 027.1 para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba - CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADO:** CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 78, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pela Secretária da Saúde, Sr. Hérica Oliveira Pinheiro, em 25 de outubro de 2022, pelas razões abaixo transcritas. **JUSTIFICATIVA:** A rescisão contratual funda-se na incorrência pela empresa de diversas transgressões na execução de obras decorrentes da contratação em voga, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo de Carona nº 002/2022, devidamente tombado e circunstanciado por essa Secretaria Municipal. Contudo, na execução dos serviços, essa empresa realizou os serviços com os valores de BDI acima dos valores contratados, promovendo posteriormente, após auditoria financeira realizada, a devolução dos recursos financeiros mal empregados, fato este que gerou dano ao erário, com seu devido ressarcimento. No entanto, a condição de confiabilidade, decorrente de ato censurado e deliberado da empresa não inspira mais continuidade na contratação, motivo pelo qual decidiu essa Secretaria Municipal pela rescisão unilateral do contrato, fundada nos princípios administrativos e constitucionais regedores das licitações públicas e fundada, ainda, no Parecer da Assessoria Jurídica e Recomendações da Controladoria do Município, sendo defesa a essa empresa a sua oportunidade de recurso, na forma da lei, contra a presente medida, no prazo legal, a contar da sua notificação. Notifique-se a empresa, para,

a contar da sua notificação, seja aberto o prazo para recorrer-se da presente decisão. Publique-se para que se surtam os jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretária da Saúde.



**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**C8B6D4AC

## SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde Municipal, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de impressoras multifuncionais coloridas, com scanner, digitalizadores, tanque de tinta, para impressão cada uma de no mínimo 4.000 cópias por mês, incluindo manutenção e recarga das mesmas para ficar à disposição das Unidades Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

**CONTRATADA:**

**JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R\$ 56.964,60 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, referente ao Lote único.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Saúde Município de Irauçuba/Ce.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**  
Secretária da Saúde

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**6847C601

## SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

**Pregão Eletrônico de Nº 2022.09.20.01 – SECRETARIA DA SAÚDE. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de impressoras multifuncionais coloridas, com scanner, digitalizadores, tanque de tinta, para impressão cada uma de no mínimo 4.000 cópias por mês, incluindo manutenção e recarga das mesmas para ficar à disposição das Unidades Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R\$ 56.964,60 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada (RESPECTIVAMENTE):** Joyce de Sousa Mota. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde Municipal. **Assina pelo Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0006 2.009 – UBS. **FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00/3.3.90.40.04. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de outubro de 2022.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.